ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Formosa

LEI Nº 95-J, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.987.-

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CRUZ, entidade sem fins lucrativos, registrada às fls. 26 do Livro A nº 01 de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 30, em 28 de abril de 1.987 e no CGC-MF sob nº 03294-246/0001-01.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 1.987.-

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 1.987.-

José Saad -
Prefeito Municipal.-

Fábio Horta
Sec. de Administração.-

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.
Data supra

Evandina Gomes Pugliani
Aux. de Administração.-